



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.485 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Divisão de Contabilidade/Tesouraria

Ficha

02.07.02.2.005 - 3.1.1.1. Autoriza suplementação de dotações Orçamentárias do Orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

José Geraldo de Franco Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar em R\$347.500,00 (trezentos e quarenta sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

			Ficha
01.01.02 - Corpo Legislativo		8.000,00	140
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00	10	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00	11	
02.02.03 - Divisão de Gabinete		4.000,00	105
02.07.020 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	1.000,00	13	
03.07.021 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	5.000,00	18	
02.02.04 - Divisão de Secretaria		3.000,00	146
03.07.021 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	1.000,00	46	
02.03 - Departamento Jurídico			
03.07.21 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	1.000,00	50	
02.04.02 - Divisão de Pessoal			
03.07.021 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	3.000,00	62	
02.05.04 - Divisão de Material ou Compras		25.000,00	180
03.07.021 2.005 - 3.1.1.1.....R\$	6.000,00	93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

2

02.05.03 - Divisão de Contabilidade/Tesouraria			R\$	8.000,00	Ficha	133
03.08.021 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	5.000,00		83
02.05.01 - Departamento de Fazenda			R\$	16.000,00		138
03.08.030 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	1.000,00		75
02.05.02 - Divisão de Receita			R\$	30.000,00		140
03.08.030 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	1.500,00		79
02.05.05 - Divisão de Cadastramento			R\$	80.000,00		211
03.08.030 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	1.000,00		97
02.06.03 - Divisão de Urbanismo			R\$	8.000,00		276
03.07.021 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	8.000,00		140
02.06.02 - Divisão de Obras Públicas			R\$	13.000,00		210
03.07.02 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	4.000,00		105
02.06.03 - Divisão de Urbanismo			R\$	7.000,00		239
05.22.134 2.005 - 3.1.1.1- Telefonistas.....			R\$	30.000,00		276
05.22.134 2.005 - 3.1.3.2 - Telefones.....			R\$	3.000,00		146
05.22.134 2.005 - 3.1.3.2 - Telefones.....			R\$	6.000,00		148
02.06.03 - Divisão de Urbanismo			R\$	50.000,00		332
10.60.325 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	10.000,00		333
02.07.02 - Divisão de Estradas de Rodagem			R\$	4.000,00		157
16.88.534 2.005 - 3.1.1.1.....			R\$	25.000,00		180



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

3

02.07.03 - Divisão de Transportes e Manutenção

16.88.536 2.005 - 3.1.2.0.....R\$ 8.000,00 185

02.07.03 - Divisão de Transporte e Manutenção

16.90.566 2.005 - 3.1.1.1.....R\$ 16.000,00 188

16.90.566 2.005 - 3.1.2.0.....R\$ 5.000,00 189

02.08.04 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428 2.032 - 3.1.1.1.....R\$ 20.000,00 211

13.75.428 2.032 - 3.1.2.0.....R\$ 1.000,00 213

02.08.04 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428 4.032 - 3.2.3.1.....R\$ 80.000,00 222

13.75.428 4.026 - 3.2.3.3 - CISLAP -.....R\$ 3.000,00 223

02.08.05 - Fundo Municipal Social

15.81.486 2.031 - 3.1.1.1.....R\$ 8.000,00 236

15.82.492 2.031 - 3.1.1.3.....R\$ 15.000,00 248

02.08.03 - Divisão de Assistência Social

15.82.495 2.005 - 3.2.8.0.....R\$ 15.000,00 210

02.09.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.41.190 2.020 - 3.1.1.1.....R\$ 7.000,00 259

08.42.239 2.035 - 3.1.3.2.....R\$ 20.000,00 276

08.42.240 2.044 - 3.2.2.2.....R\$ 10.000,00 271

02.09.05- FUNDEF

08.42.188 2.034 3.1.1.1.....R\$ 50.000,00 332

08.42.189 2.034 3.1.1.3.....R\$ 10.000,00 333

Totalizando.....R\$ 347.500,00

Art. 2.º Como recurso disponível ao atendimento a despesa constante do artigo 1.º, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

4

arrecadação verificado no exercício até o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e a anular as seguintes dotações do orçamento vigente até o valor de R\$305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) além do percentual autorizado na lei 027/99:

02.02.3 - Gabinete da Prefeitura		Ficha
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$ 465,00	16
1.005 - 4.2.1.0.....	R\$ 500,00	17
2.008 - 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	21
- 3.1.3.2.....	R\$ 680,00	22
4.002 - 3.2.3.3.....	R\$ 500,00	23
02.02.04 - Divisão de Secretaria		
4.050 - 3.1.2.0.....	R\$ 400,00	47
- 3.1.3.2.....	R\$ 360,00	48
- 4.1.2.0.....	R\$ 100,00	49
2.027 - 3.1.2.0.....	R\$ 300,00	26
- 3.1.3.2.....	R\$ 840,00	27
2.026 - 3.1.1.1.....	R\$ 500,00	28
- 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	29
- 3.1.3.2.....	R\$ 100,00	30
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	31
2.005 - 3.1.2.0.....	R\$ 900,00	32
- 3.1.3.2.....	R\$ 1.400,00	33
2.015 - 3.1.1.1.....	R\$ 100,00	34
- 3.1.2.0.....	R\$ 100,00	35
- 3.1.3.2.....	R\$ 500,00	36
- 4.1.2.0.....	R\$ 100,00	37
02.02.04 - Departamento Jurídico		
2.005 - 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	51
- 3.1.3.2.....	R\$ 200,00	52
- 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	59
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	61
- 4.1.1.0.....	R\$ 1.000,00	109
- 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	111
- 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

5

02.04.02 - Divisão de Pessoal			Ficha
2.050 - 3.1.3.2.....	R\$	900,00	64
- 4.1.2.0.....	R\$	570,00	66
02.04.03 - Divisão de Serviços Auxiliares			
2.005 - 3.1.3.2.....	R\$	200,00	69
- 4.1.2.0.....	R\$	100,00	70
2.009 - 3.1.1.1.....	R\$	500,00	71
- 3.1.2.0.....	R\$	500,00	72
- 3.1.3.2.....	R\$	140,00	73
- 4.1.2.0.....	R\$	100,00	74
02.05.04 - Divisão de Materiais e Compras			
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$	100,00	96
02.05.03 - Divisão de Contabilidade/Tesouraria			
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$	890,00	88
02.05.01 - Divisão de Fazenda			
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$	100,00	78
- 3.1.3.2.....	R\$	200,00	77
02.05.02 - Divisão de Receitas			
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$	100,00	82
02.05.05 - Divisão de Cadastro			
2.051 - 3.1.3.2.....	R\$	400,00	99
- 4.1.2.0.....	R\$	500,00	100
02.06.03 - Divisão de Serviços Urbanos			
2.050 - 4.1.2.0.....	R\$	700,00	143
02.06.02 - Divisão de Obras			
2.051 - 4.1.2.0.....	R\$	100,00	108
1.002 - 4.1.1.0.....	R\$	1.000,00	109
1.006 - 4.1.1.0.....	R\$	100,00	111
1.017 - 4.1.1.0.....	R\$	100,00	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

6

		Ficha
1.018 - 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	116
1.016 - 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	117
1.018 - 4.1.1.0.....	R\$ 500,00	118
1.020 - 4.1.1.0.....	R\$ 2.000,00	119
1.021 - 4.1.1.0.....	R\$ 264,00	120
1.022 - 4.1.1.0.....	R\$ 500,00	121
1.023 - 4.1.1.0.....	R\$ 700,00	124
1.025 - 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	125
1.019 - 4.1.1.0.....	R\$ 500,00	126
1.034 - 4.3.3.1.....	R\$ 500,00	165
- 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	127
02.06.03 - Divisão de Serviços Urbanos		
2.005 - 3.1.2.0.....	R\$ 700,00	168
- 3.1.3.2.....	R\$ 100,00	169
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	170
02.06.03 - Divisão de Urbanismo		
2.005 - 3.1.2.0.....	R\$ 340,00	173
- 4.1.2.0.....	R\$ 400,00	175
1.030 - 4.1.1.0.....	R\$ 700,00	135
02.07.01 - Departamento de Viação e Transporte		
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	179
02.07.03 - Divisão de Transportes e Manutenção		
2.005 - 4.1.2.0.....	R\$ 800,00	187
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.960,00	191
02.08.04 - Fundo Municipal de Saúde		
2.032 - 4.1.2.0.....	R\$ 1.644,00	216
2.042 - 3.1.3.2.....	R\$ 500,00	219
- 4.1.2.0.....	R\$ 2.862,00	220
2.048 - 3.2.2.2.....	R\$ 6.400,00	221
2.042 - 3.1.3.2.....	R\$ 900,00	226
2.032 - 3.1.2.0.....	R\$ 900,00	228



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

7

		Ficha
- 3.1.3.2.....	R\$ 1.000,00	229
- 3.1.8.0.....	R\$ 1.000,00	230
1.056 - 4.1.1.0.....	R\$ 100,00	231
02.08.06 - Fundo Municipal do Menor		
2.030 - 3.1.2.0.....	R\$ 2.500,00	251
- 3.1.3.2.....	R\$ 1.000,00	252
- 3.2.5.9.....	R\$ 3.000,00	253
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	254
02.08.03 - Divisão de Assistência Social		
2.005 - 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00	201
- 3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	202
- 3.1.3.2.....	R\$ 800,00	203
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	205
02.08.05 - Fundo Municipal Social		
2.031 - 3.1.3.2.....	R\$ 38.000,00	238
- 4.1.2.0.....	R\$ 847,00	240
4.024 - 3.2.3.1.....	R\$ 500,00	241
4.032 - 3.2.3.1.....	R\$ 1.000,00	242
4.034 - 3.2.3.1.....	R\$ 1.000,00	244
4.035 - 3.2.3.1.....	R\$ 1.000,00	245
4.036 - 3.2.3.1.....	R\$ 1.000,00	246
4.022 - 3.2.3.3.....	R\$ 2.500,00	247
02.09.01 - Departamento Educação e Cultura		
1.008 - 4.1.1.0.....	R\$ 500,00	255
2.020 - 3.1.3.2.....	R\$ 500,00	261
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	262
1.011 - 4.1.1.0.....	R\$ 1.000,00	263
1.012 - 4.1.1.0.....	R\$ 4.600,00	264
2.035 - 3.2.5.4.....	R\$ 1.000,00	269
4.010 - 3.2.5.1.....	R\$ 100,00	272
2.037 - 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	280
- 3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	281
- 3.2.5.4.....	R\$ 500,00	282



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

8

02.09.04 - Divisão de Educação e Cultura			Ficha
2.040 - 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00		303
- 3.1.1.3.....	R\$ 500,00		304
- 3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		305
- 3.1.3.2.....	R\$ 1.000,00		306
- 3.2.1.3.....	R\$ 1.000,00		307
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		308
- 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00		309
- 3.1.1.3.....	R\$ 4.500,00		310
- 3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		311
- 3.1.2.0.....	R\$ 1.600,00		312
- 3.2.2.2.....	R\$ 35.000,00		353
- 4.1.1.0.....	R\$ 1.000,00		313
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		314
2.041 - 4.1.1.0.....	R\$ 1.000,00		338
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00		339
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		343
02.09.04 - Divisão de Educação e Cultura			
2.040 - 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00		315
- 3.1.1.3.....	R\$ 500,00		316
- 3.1.2.0.....	R\$ 500,00		317
- 3.1.3.2.....	R\$ 500,00		318
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00		319
2.036 - 3.2.5.4.....	R\$ 1.000,00		320
2.039 - 3.1.2.0.....	R\$ 800,00		325
- 3.1.3.2.....	R\$ 318,00		326
- 3.2.5.9.....	R\$ 233,00		327
- 4.1.2.0.....	R\$ 435,00		328
02.09.03 - Divisão de Turismo e Esporte			
2.005 - 3.1.2.0.....	R\$ 699,00		292
- 3.1.3.2.....	R\$ 779,00		293
4.009 - 3.2.3.1.....	R\$ 215,00		294
4.013 - 3.2.3.1.....	R\$ 500,00		295
2.005 - 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00		299



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

9

- 3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	300
- 3.1.3.2.....	R\$ 700,00	301
4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	302

02.09.01 - Departamento de Educação e Cultura

2.024 - 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	284
- 3.1.3.2.....	R\$ 200,00	285
- 3.2.5.4.....	R\$ 500,00	286

02.09.06 - Fundo Municipal de Turismo

2.033 - 3.1.1.1.....	R\$ 500,00	344
- 3.1.1.3.....	R\$ 500,00	345
- 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	346
- 3.1.3.2.....	R\$ 252,00	347
- 4.1.2.0.....	R\$ 500,00	348
2.033 - 3.1.1.1.....	R\$ 1.000,00	349
- 3.1.2.0.....	R\$ 500,00	350
- 3.1.3.2.....	R\$ 500,00	351
- 4.1.2.0.....	R\$ 1.000,00	352

02.05.03 - Divisão de Contabilidade/Tesouraria

1.057 - 4.3.5.1.....	R\$ 29.000,00	89
2.005 - 3.2.6.6.....	R\$ 19.000,00	91

02.08.03 - Divisão de Assistência Social

2.004 - 3.1.1.3.....	R\$ 73.407,00	206
----------------------	---------------	-----

Totalizando.....R\$ 347.500,00

Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º (primeiro) de novembro de 2000 (dois mil).

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de novembro de 2000.


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL